

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 052/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Erval Seco, nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

Par. Único. Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais nos dias mencionados no caput deste artigo.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão atingidos por este Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de Plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando na íntegra o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de junho de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral.